



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL** Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

## **FICHA DE PROJETO**

Projeto 06/2019	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Objetivo PEI	3. Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas			
Ação PEI	3. Munir o Tribunal de sistemas de gestão administrativa			
Indicadores	N/A			
Normativos	<u>Lei 8.666/93</u> - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;			
	Manual de Compras e Licitações deste Regional.			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO				
Objetivo	Instituir a solução tecnológica nacional	Instituir a solução tecnológica nacional para controle de Contratos e Licitações.		
Premissas	A implantação da solução nacional será	A implantação da solução nacional será apoiada pelo Tribunal responsável pelo Sistema.		
Restrições	<b>Legal:</b> Lei 8.666/93.			
Benefícios almejados	Uniformizar os processos de controle do	Uniformizar os processos de controle dos contratos e das licitações, de acordo com as diretrizes nacionais.		
Riscos preliminares	,	Não disponibilização do Sistema pelo Tribunal responsável; Possibilidade de Incompatibilidade tecnológica.		
Área Responsável	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.	Partes interessadas	Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações; Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.	